



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 16/2026/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Aos(Às) Gestores(as) de Unidades e Subunidades Acadêmicas

Assunto: Prazo para encaminhamento de solicitações de concurso para professor efetivo e de seleção para professor substituto

Senhores(as) Gestores(as),

1. Tendo em vista a necessidade de planejamento e organização dos procedimentos de seleção e contratação de docentes no âmbito desta Universidade Federal do Ceará (UFC), informamos que o prazo para encaminhamento à Divisão de Concursos e Admissões (DICON) dos processos de solicitação de concurso público para professor efetivo e dos pedidos de seleção para professor substituto se encerra em **19 de novembro de 2026**.
2. Quanto às seleções para professor substituto, esclarecemos que o edital a ser publicado pela Central de Concursos e Verificações (CCV) será destinado à formação de cadastro de reserva. Desse modo, as unidades e subunidades acadêmicas deverão encaminhar à DICON os pedidos referentes às vacâncias, aos afastamentos e às licenças **previstos para o primeiro semestre de 2027**, cuja ocorrência possa demandar a contratação de professor substituto, observadas as disposições do art. §1º, inciso III da Lei nº 8.745/1993 e do art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.
3. Ressaltamos que a contratação de professor substituto estará condicionada à efetiva ocorrência do fato que fundamenta a solicitação, de modo que a mera previsão de vacância, afastamento ou licença não assegura a concretização da contratação, apenas a abertura da seleção.
4. Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao prazo estabelecido e às orientações apresentadas, a fim de viabilizar o adequado planejamento das demandas e a tramitação tempestiva dos respectivos processos, tanto no âmbito da DICON quanto da CCV.

Atenciosamente,

Marlon Bruno Matos Paiva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARLON BRUNO MATOS PAIVA**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6722567** e o código CRC **A87CA0FB**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.056006/2026-18

SEI nº 6722567